



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

## PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br  
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

Ofício nº 598/2021

Igarapava, 08 de Setembro de 2021.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**ANDRÉ LUIS DIAS**  
CHEFE DA DIVISÃO DE FROTA MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar-lhe a realização de estudos visando o atendimento para transporte diário de 20 (vinte) crianças da Usina Junqueira e Cerâmica São Gabriel para realizar as atividades socioeducativas no Centro de Promoção Social Sinhá Junqueira localizado na Rua Limiro Galvão, 246, Jardim Hawai.

Importante mencionar que, conforme a Lei nº 886 de 11 de fevereiro de 2020, a Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira obteve a declaração de **UTILIDADE PÚBLICA** pelo trabalho desenvolvido socioeducativo.

Instalou-se, no município de Igarapava, o Centro de Promoção Social no qual oferece variadas atividades de segunda à quinta-feira das 07h 00min às 17h 00min e sexta-feira das 07h 00min às 16h 00min. São oferecidas às crianças e adolescentes à realização de **KUNG FU, DANÇA, SAPATEADO, PROJETO PEDAGÓGICO** (como por exemplo, alfabetização), **GRUPO DE CRIANÇAS, GRUPO DE ADOLESCENTES, PROJETO MÚSICA, PROJETO FUTSAL, PROJETO TEATRO, PROJETO EDUAÇÃO DIGITAL**, entre outros.

Considerando que a distância entre as residências da Usina Junqueira e da Cerâmica São Gabriel ao Centro de Promoção Social é aproximadamente de 10 Km e é necessário fazer utilização de rodovia, o que inviabiliza o acesso às oportunidades pelas crianças.

Sendo assim, solicitamos do setor competente do Poder Executivo, a viabilidade de fornecimento de transporte gratuito às crianças para serem beneficiadas pelos programas socioeducativos que lhe são disponibilizados.

Certos de vossa atenção para o atendimento da demandam e a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julgar necessários, despedimo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FREDERICK REQUI MENDONÇA  
PRESIDENTE

*Claudio Reis Vilas Boas*  
**CLAÚDIO REIS VILAS BOAS**  
VEREADOR